



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 15



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CartPrecCiv 0011065-27.2020.5.15.0073
 AUTOR: CELSO ALEXANDRE FERREIRA
 RÉU: ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

ID do mandado: {VAL \$idMandado}
 Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, eu Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada e identificada, em cumprimento ao mandado Id 4f305cd, passado a favor CELSO ALEXANDRE FERREIRA, exeqüente, contra ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, executado, para pagamento da importância de R\$ 61.000,00, atualizado para 25/02/2019, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora conforme adiante descrito

Uma área de terras, sem benfeitoria., medindo 55,00 metros de frente por (80.00) metros da 'frente aos fundos, com área de 4.400 m2 , fazendo frente para a Praça :Prof.Monteiro Lobato, por um lado com a Rua 7 de Setembro, por outro lado com A prefeitura municipal de Bilac, e finalmente ao a fundos com a Rua D.Fedro II, nesta cidade e comarca de Bilac, matriculado no CRI de Bilac sob n. 3.865.

PJe Assinado eletronicamente por: ROSE MEIRE DE OLIVEIRA - Juntado em: 06/04/2021 19:06:29 - 3da93ca

ID. 3da93ca - Pág. 1

PJe Assinado eletronicamente por: ISABELLA SIBALDO DE CARVALHO - Juntado em: 16/04/2021 17:40:38 - c9fa8d4

PJe Assinado eletronicamente por: CRISTIANE FARIA DOS SANTOS CALIXTO - Juntado em: 27/04/2022 18:19:10 - d0e7de2



Documento assinado pelo Shodo

Fls.: 16

AV.01- EDIFICAÇÃO- foi edificado um prédio com 1.294m2, que recebeu o n. 529 da Rua 7 de Setembro

Para constar lavrei o presente.

Total Penhorado: R\$ 1. 913.039,88, (um milhão novecentos e treze mil trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo de avaliação anexo.

ROSE MEIRE DE OLIVEIRA

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta no respectivo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de ALEX SANDRO FERNANDES, CPF nº_294.571.468-08, gestor administrativo filho de Sebastiana Celestina Fernandes e Rubens Fernandes residente à Rua d. Pedro I, 760, Bilac, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do(a) Juiz(íza) do Trabalho desta Vara do Trabalho de Birigui, sob as penas da Lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário. **Em 05/04/2021**

Rose Meire de Oliveira

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado na pessoa ALEX SANDRO FERNANDES, CPF nº 294.571.468-08, gestor administrativo, de que tem o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé. **Em 05/04/2021**

 Assinado eletronicamente por: ROSE MEIRE DE OLIVEIRA - Juntado em: 06/04/2021 19:06:29 - 3da93ca

ID. 3da93ca - Pág. 2

 Assinado eletronicamente por: ISABELLA SIBALDO DE CARVALHO - Juntado em: 16/04/2021 17:40:38 - c9fa8d4

 Assinado eletronicamente por: CRISTIANE FARIA DOS SANTOS CALIXTO - Juntado em: 27/04/2022 18:19:10 - d0e7de2